



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 72 DE 27 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 27/05/2024
Am

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública *ALINE APARECIDA ZAGO*, do cargo comissionado de *CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a *14/05/2024*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 27 de maio de 2024

Antonio Luiz Botelho
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal